

	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ( * )			SIM		GUARDAR SOMENTE O COMPROVANTE APRESENTADO NO ATO DO INGRESSO.
	COMPROVANTE EM GERAL ( * )	ATÉ O APONTAMENTO DA FREQUÊNCIA	01	SIM		
	COMUNICAÇÃO DE FALTAS CONSECUTIVAS/INTERPOLADAS					A DOCUMENTAÇÃO INERENTE DEVE COMPOR O PRONTUÁRIO
	COMUNICAÇÃO INTERNA DE ABONO E/OU JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS ( * )	ATÉ O APONTAMENTO DA FREQUÊNCIA	01	SIM		OS DOCUMENTOS ANTERIORES À EDIÇÃO DA PORTARIA Nº 01/80-SMA, PUBLICADA NO DOM DE 16/01/80, DEVERÃO SER RECUPERADOS NO SISTEMA ANTES DE SEREM ELIMINADOS. OS DOCUMENTOS GERADOS APÓS A EDIÇÃO DA REFERIDA PORTARIA DEVERÃO SER ARQUIVADOS NA UNIDADE DE APONTAMENTO, PELO PRAZO DE 1 ANO, ELIMINANDO-SE EM SEGUIDA.
	COMUNICAÇÃO INTERNA DE CESSAÇÃO DE EFEITOS DE GRATIFICAÇÃO - LEI 8215/75, ART. 6º					
	COMUNICAÇÃO INTERNA DE CESSAÇÃO DE EFEITOS DE GRATIFICAÇÃO GABINETE					
	COMUNICAÇÃO INTERNA DE CESSAÇÃO DE EFEITOS DE REGIME DE DEDICAÇÃO PROFISSIONAL EXCLUSIVA – RDPE					
	COMUNICADO DE REINÍCIO DE EXERCÍCIO					
	CONTAGEM DE TEMPO PARA PROMOÇÃO					
	CONTROLE DE PRESENÇA – CP ( * )			SIM		
	CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS EXTRAS					
	CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES					
	CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO					